



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 016/2013

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitações em Ciências da Natureza e Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da sua Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitações em Ciências da Natureza e Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I - Localização: Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS, campus de Feira de Santana – BA;

II - Grau: Superior;

III - Objetivo Geral: Proporcionar a formação de profissionais em licenciatura em Educação do Campo no contexto do semiárido brasileiro delineado a partir das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo (RESOLUÇÃO



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

CNE/CEB 1, 03/04/2002) e da Política Nacional de Educação na Reforma Agrária (Decreto nº 7.352, 04/11/2010), na perspectiva de contribuir com a estratégia de desenvolvimento rural de base popular vinculados à realidade das escolas do campo capaz de possibilitar a construção de novas bases de organização do trabalho pedagógico interdisciplinar a partir das áreas do conhecimento das Ciências da Natureza e da Matemática.

IV - Vagas anuais: 120

V - Regime: O regime do Curso será semestral, em turno integral – Modalidade Alternância. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação;

VI - Estrutura do Curso: O curso terá 2346 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 408 horas/aulas de práticas pedagógicas, 34 horas/aulas de disciplinas optativas, 408 horas/aulas de atividades de estágio curricular e 200 horas/aulas de atividades complementares, perfazendo um total de 3396 horas/aulas;

VII - Integralização Curricular: O Curso será integralizável em: no mínimo, em 8 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitações em Ciências da Natureza e Matemática – turno integral, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 10 de junho de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', written over a faint circular stamp.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**